



EDITAL Nº01 /2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP – 2020 (DOUTORADO)

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo de Doutorado na Área de Concentração “**Filosofia**”, que compreende três Linhas de Pesquisa: **Linha 1:** Estética e Filosofia da Arte; **Linha 2:** Ética e Filosofia Política; **Linha 3:** Metafísica, Epistemologia e Filosofia da Religião.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, à **Resolução CEPE N. 7507** e à **Portaria PROPP/UFOP Nº024/2017**.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão 06 vagas no total, distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa, conforme o quadro abaixo.

Linha de Pesquisa 1: Estética e Filosofia da Arte	Linha 2: Ética e Filosofia Política	Linha 3: Metafísica, Epistemologia e Filosofia da Religião.
2 (duas) vagas	2 (duas) vagas	2 (duas) vagas

1.2. Não havendo candidatos aprovados para preencher todas as vagas de uma linha de pesquisa, estas passarão para as linhas de pesquisa com candidatos aprovados.

1.3. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para concorrência ampla; portanto, como a oferta de vagas é inferior a 10 (dez), não será aplicada a reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – de acordo com a Portaria PROPP/UFOP nº 024, de 10 de outubro de 2017.

1.4. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 28/01/2020 a 16/02/2020, exclusivamente via e-mail, a ser enviado ao endereço posfilosofia@ufop.edu.br com o assunto “**Inscrição para o doutorado em Filosofia**”, contendo, em anexo, toda a documentação **digitalizada**. No corpo da mensagem deve ser anotado o nome completo do candidato, a indicação da linha de pesquisa escolhida e o título do projeto. Apenas a secretária do PPGFIL terá acesso a essas informações.

2.2. Público-alvo: portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena.



Exige-se ainda do(a) candidato(a) documento que comprove a conclusão do curso de mestrado, emitido por curso devidamente credenciado e reconhecido pela CAPES, até o início de março de 2020.

2.2.1 O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, o candidato junte cópia do seu diploma e do histórico escolar devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou, em caso de país não signatário, autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pelo aluno.

2.3. Requisitos para inscrição:

2.3.1. Formulário de inscrição disponível na página **posdefil.ufop.br** preenchido.

2.3.2. Cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar ou cópia de documento que comprove conclusão de graduação até março de 2020 e histórico escolar expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3.3. Cópia de diploma de conclusão do mestrado, ou Ata de defesa de dissertação, ou Ofício de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, confirmando o agendamento da defesa de dissertação, com data anterior ao início de março de 2020.

2.3.4. Cópia do Currículo Lattes (CNPq) e dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.3.1 Aos candidatos estrangeiros, apresentar *Curriculum Lattes* e cópia dos comprovantes de: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.4. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, comprovação de serviço militar, quando aplicável.

2.3.5. Anteprojeto de pesquisa.

2.3.5.1. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

2.3.5.2. O anteprojeto deve indicar com clareza sua inserção na linha de pesquisa escolhida e **não deve ser identificado com nome do candidato**.

2.3.6. Carta assinada e digitalizada declarando a autoria do anteprojeto.

2.4. O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será atribuída uma numeração ao candidato, que será utilizada em todas as etapas do processo de seleção para a identificação junto aos avaliadores.

2.5. A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do PPGFIL - posdefil.ifac.ufop.br.

2.6. Será indeferida a inscrição em que houver falta de algum documento ou requisito estipulado ou se o material enviado não estiver em conformidade com este edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:



A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:

3.1. Primeira Etapa: avaliação do anteprojeto de pesquisa

3.1.1. Etapa eliminatória.

3.1.2. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia; VI Cronograma; VII. Bibliografia.

3.1.3. Estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção os candidatos que tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados.

3.1.4 Serão avaliados no anteprojeto os seguintes critérios: Relevância acadêmica; aderência à linha de pesquisa; consistência argumentativa; adequação aos quesitos obrigatórios.

3.2. Segunda Etapa: provas de idiomas estrangeiros.

3.2.1. Etapa eliminatória.

3.2.2. Todos os candidatos deverão se submeter às avaliações de desempenho em tradução de idiomas estrangeiros aplicadas nas dependências do DEFIL-IFAC.

3.2.3. O candidato deverá escolher dois idiomas entre o francês, o inglês, o italiano e o alemão.

3.2.4. Será permitido o uso de dicionário e cada candidato deve trazer o seu exemplar para as provas.

3.2.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores à nota 60 (sessenta) nas provas das duas línguas escolhidas.

3.2.6. As provas serão realizadas no dia 02 de março de 2020. Os candidatos que irão realizar as duas provas deverão iniciar a primeira às 09h00 e a segunda às 13h30min. Os demais, que tiveram a solicitação de dispensa de idioma aprovada e realizarão somente uma prova, devem comparecer apenas à avaliação das 09h00. Cada prova terá duração de, no máximo, duas horas e meia e ocorrerá nas dependências no DEFIL-IFAC.

3.2.7. Poderão ser solicitadas dispensas das provas de língua estrangeira, mediante a entrega dos seguintes certificados de conhecimento obtido nas seguintes instituições e segundo os parâmetros detalhados a seguir:

a) língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 77-78 pontos (Internet-based Test) ou 210 pontos (computer-based test) ou de 547 pontos (paper-based test); IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos;

b) língua francesa: certificado da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 70%;

c) língua alemã: um dos seguintes certificados conferido pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG;

d) língua italiana: certificado de proficiência em língua italiana, ou o IT, ou correlatos emitidos em caráter oficial pelos órgãos ou Universidades Italianas;

e) certificado de aprovação em prova de língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou alemão) em processo seletivo de programa de pós-graduação *stricto sensu* com



nota mínima de 6,0 (seis) em 10,0 (dez). Todos os referidos testes de língua estrangeira terão validade de 5 (cinco) anos.

3.3. Terceira Etapa: prova da área de concentração — FILOSOFIA.

3.3.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.3.2. A prova será sem consulta a qualquer material, sem identificação por nome e terá a duração de 4 (quatro) horas. O candidato que, por qualquer modo, identificar-se na prova será desclassificado.

3.3.3. A prova valerá 100 pontos. Após correção, será divulgada a classificação em ordem decrescente de notas e a chave de resposta.

3.3.4. Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar, na secretaria do curso, um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em lista de presença.

3.3.5. Os candidatos deverão comparecer ao prédio do DEFIL-IFAC com, no mínimo, 30 minutos de antecedência à realização da prova, sob pena de desclassificação.

3.3.6. Os candidatos deverão se identificar pelo número de inscrição, devendo ser preservado o sigilo quanto à sua identidade. O candidato que assinar o nome na prova ou buscar se identificar de alguma maneira será desclassificado.

3.3.7. A prova abordará todos os seguintes textos abaixo listados:

(I) HEGEL, G. W. F. *Cursos de Estética*. Trad. Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle. Vol. I. São Paulo: Edusp, 1999. (Introdução).

(II) SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. Tradução de Lya Luft. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015. (Primeira Parte: Da conveniência da Ação).

(III) PLATÃO. *A República*. 11. ed. Introdução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. (Livros VI e VII - De 504c até 519d).

3.3.6.1. A prova conterà três questões, cada uma referente a um texto.

3.3.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 60 (sessenta) pontos.

3.3.8. A prova será realizada no dia 03 de março de 2020, às 08h:30min. Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e ocorrerá no DEFIL-IFAC localizado à Rua. Cel. Alves, 55, Centro, Ouro Preto.

3.4. Quarta Etapa: entrevista.

3.4.1. Etapa eliminatória e classificatória.

3.4.2. As entrevistas serão realizadas no dia 06 de março de 2020 nas dependências do DEFIL-IFAC, em horário e em ordem de chamada a ser divulgada no site posdefil.ufop.br.

3.4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

3.4.4. As entrevistas serão gravadas e guardadas na secretaria do PPGFIL durante 30 dias.



4. DO RESULTADO FINAL

4.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas nas terceira e quarta etapas do processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.2. Os aprovados constarão em lista de classificação geral, com indicação da linha de pesquisa, observada a ordem decrescente de nota.

4.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada dos documentos de identificação e de escolaridade enviados para a inscrição.

5. DA BANCA AVALIADORA E DOS AVALIADORES:

5.1. A Banca Avaliadora será responsável por todas as etapas do processo seletivo e não terá acesso à identificação dos candidatos. Ela será formada por 3 (três) Professores Permanentes do PPGFIL, na qualidade de titulares e 3 (três) suplentes, todos escolhidos pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital, a Banca será formada pelos Professores:

Prof. Dr. Bruno Almeida Guimarães
Prof. Dr. Douglas Garcia Alves Júnior
Prof. Dr. Guilherme Domingues da Motta

Suplentes

Profa. Dra. Cíntia Vieira da Silva
Profa. Dra. Imaculada Maria Guimarães Kangussu
Prof. Dr. Marco Aurélio Sousa Alves

6.0 –DO RECURSO

6.1 - O recurso da Primeira Etapa poderá ser enviado por e-mail , posfilosofia@ufop.edu.br, no prazo estabelecido na divulgação do resultado.

6.2- Os recursos das segunda, terceira e quarta etapas deverão ser encaminhado pessoalmente na secretaria do Programa, assinado e entregue dentro do prazo estabelecido pelo calendário.

Não serão aceitos recursos enviados por e-mail nas segunda , terceira e quarta etapas.

6.2.1 Os prazos para a interposição de recurso são de 24 horas respeitando a data de divulgação de cada etapa do concurso.

6.2.2 Em caso de recursos interpostos em mais de uma etapa em prazo concomitante, prevalece a seguinte regra: a apreciação do recurso referente à etapa de ordem superior (terceira etapa) fica condicionada à aprovação do recurso de etapa inferior (segunda etapa). Caso o recurso de ordem inferior (segunda etapa) não resulte em admissão do candidato o recurso relativo à etapa seguinte (terceira etapa) fica automaticamente anulado.



7. DA INTERDIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

7.1 No caso de haver parentesco ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição de qualquer um dos membros em relação ao(à) candidato(a).

7.2. O pedido de interdição deverá ser enviado por e-mail, assinado e dentro do prazo estabelecido pelo calendário.

7.3. O pedido de interdição será analisado pelo Colegiado do programa.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

28/01/2020 a 16/02/2020 - Período de Inscrições;

03/02/2020 a 16/02/2020 - Prazo para manifestação de pedido de interdição de membros da banca.

17/02/2020 - Divulgação do resultado dos pedidos de interdição

17/02/2020 - Divulgação das inscrições deferidas ;

18/02/2020 - Prazo final para recurso;

19/02/2020 - Homologação das inscrições e aprovação das solicitações de dispensa das provas de idioma estrangeiro;

19/02/2020 - Divulgação do resultado da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos) ;

20/02/2020 - Prazo final para recurso;

21/02/2020 - Homologação do resultado final da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);

02/03/2020 – Realização da Segunda Etapa (provas de idiomas estrangeiros).

03/03/2020 – Realização da Terceira Etapa (prova escrita na área de concentração: Filosofia);

04/03/2020- Divulgação dos resultados da Segunda Etapa (provas de idiomas estrangeiros) com respectivas chaves de correção e da Terceira Etapa (prova escrita na área de concentração: Filosofia) com chave de correção;

05/03/2020 – Prazo final de recurso;

05/03/2020 – Homologação dos resultados finais da Segunda Etapa (provas de idiomas) e Terceira Etapa (prova escrita);

06/03/2020 - Realização da Quarta Etapa (entrevistas);

09/03/2020 – Divulgação dos resultados das entrevistas;

10/03/2020 – Prazo final para recurso;

10/03/2020 – Homologação do resultado final das entrevistas;

10/03/2020 – Divulgação do resultado preliminar da seleção 2020;

14/03/2020 – Prazo final para recurso;

14/03/2020 – Homologação do resultado final da seleção 2020;

23/03/2020 – Previsão de Início das aulas.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1. Ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia caberá decidir questões não previstas no presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



9.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo aos classificados. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a resolução própria do PPGFIL aprovada por seu órgão Colegiado.

9.3. O início das aulas conforme calendário sugerido neste edital está sujeito à autorização da CAPES para o funcionamento do curso.

9.4. Dúvidas acerca do edital somente serão recebidas via e-mail: posfilosofia@ufop.edu.br.

Homepage: www.posdefil.ifac.ufop.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - (Disponível em Word na página posdefil.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA DOUTORADO EM FILOSOFIA PROCESSO SELETIVO 2020 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome	
Nome Social (Res. CUNI. n. 1765/2015- UFOP)	
Auto declaração Identidade de Gênero :	
Auto declaração de raça: Amarelo () Branco () Índio () Negro () Pardo ()	
Data de nascimento	
Título do Projeto de Pesquisa	
RG	Órgão Expedidor
Data de expedição do RG	
CPF	Título de Eleitor
Estado civil	
Endereço	
Rua /Nº	
Bairro	
Cidade /Estado	CEP
Telefone / Celular	
Email	
Formação Universitária	
Curso de Graduação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Mestrado:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Necessidade de atendimento especial/específico para a realização das provas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA – IFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA



Atendimento especializado Sim () Não ()
Se sim, especificar

Atendimento específico (Lactantes) Sim () Não ()

Data: / /

Assinatura:



ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE (100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Delimitação e relevância do tema da pesquisa	20	
Adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto.	70	
Aderência à linha de pesquisa	10	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Propriedade da linguagem (norma culta)	10	
Domínio dos conteúdos	70	
Consistência argumentativa	20	
NOTA TOTAL	100	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência e correção nas opções de tradução	15	
Domínio do idioma estrangeiro demonstrado na prova	70	
Propriedade da linguagem em Português	15	
NOTA TOTAL	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica	10	
Conhecimento Filosófico	20	
Clareza nas respostas (exposição oral)	70	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora